

PORTARIA N° 200 /2000

RESOLVE:

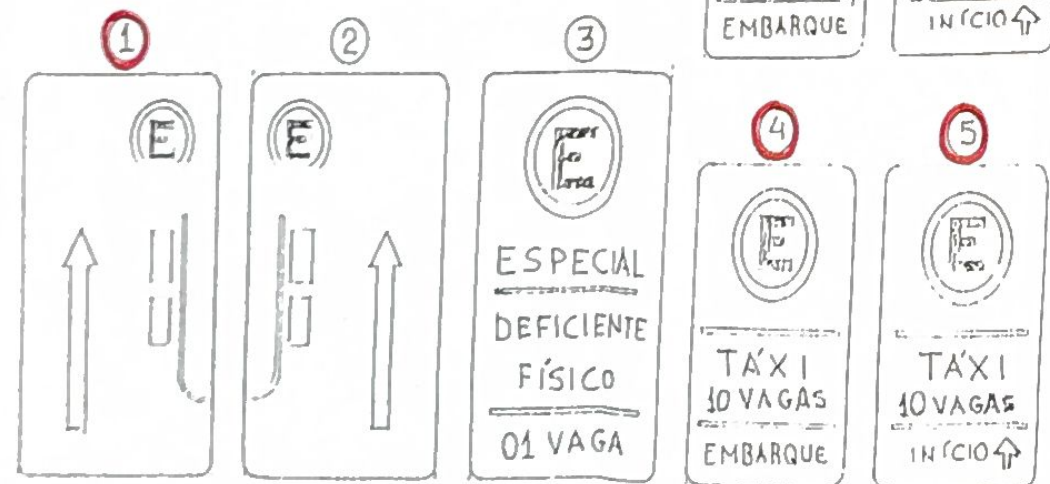
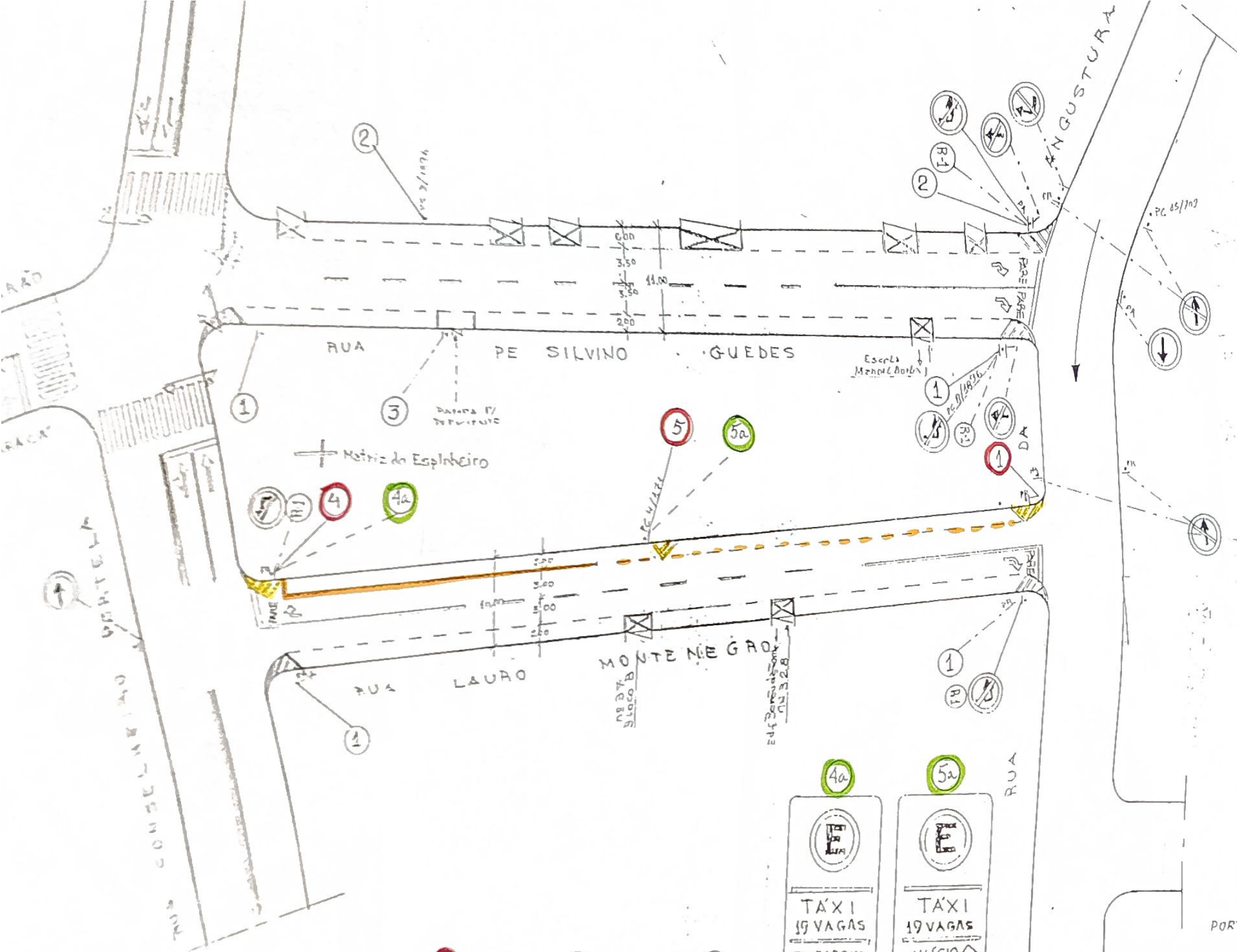
- I – Estabelecer 10(dez) vagas para estacionamento de Táxi, na Rua Lauro Montenegro, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 04/171 e a Rua Conselheiro Portela, no lado direito da via, no sentido do Poste de Concreto nº 04/171 para a Rua Conselheiro Portela;
- II-Permitir o estacionamento de veículos na Rua Lauro Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua da Angustura e o Poste de Concreto nº 04/171, no lado direito da via, no sentido da Rua da Angustura para o Poste de Concreto nº 04/171;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 26 de maio de 2000;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2000.

Carl Furphy
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





PORTARIA Nº 99/2000 - TAXI

EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS		DT/TRANSITO/DOF - DPAR	
PROJETO TÉCNICO	DATA	PROJETO Nº	15
Assinado por	01/03/06	PROJETO Nº	15
Assinado por	01/03/06	PROJETO Nº	15
Assinado por	01/03/06	PROJETO Nº	15
PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE TAXI NA RUA LAURO MONTENEGRO.			